

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, de Jardim do Seridó/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os novos integrantes titulares do Conselho Tutelar, do município de Jardim do Seridó/RN, para o quadriênio 2024/2028, sendo:

ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	CPF	Nº DE VOTOS
01	Jacinto Severo da Silva	202.059.104-91	812
02	Azemir Azevedo Filho	732.467.354-68	680
03	Tarcísio José dos Santos Dantas	062.303.734-32	676
04	Maria da Conceição Medeiros Lucena	046.648.294-93	674
05	Cláudio Simões dos Santos	050.019.044-55	658

Art. 2º - NOMEAR os novos integrantes suplentes do Conselho Tutelar, do município de Jardim do Seridó/RN, para o quadriênio 2024/2028, sendo:

ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	CPF	Nº DE VOTOS
01	Ana Paula Alves dos Santos	104.813.504-70	618
02	Silvia Cristina de Oliveira Araújo	073.865.544-94	603
03	Simone Pereira de Azevedo	076.644.214-46	559
04	Djaine Azevedo de Souza Turibio	000.586.244-22	480
05	Mayara Cris Silva Vasconcelos	017.770.664-33	364
06	Francisco Felipe dos Santos	016.701.244-44	360
07	Maria Ana Araújo	018.579.434-30	356
08	Francisca das Chagas Araújo da Silva	017.768.584-09	356
09	Arthur Antunes Neri de Souza	017.772.874-48	203

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 10 de janeiro de 2024, data da posse destes, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9AF6504A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>